



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/2006

Cria disciplina para o curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010947/2006-94 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Criar disciplina para o curso de Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisito | Caráter |
|--|------------------|----------|---|---------|
| Tecnologia da reciclagem de resíduos na Construção Civil | Construção Civil | 03 | Materiais de Construção Civil II e Construção de Estradas I | Eletiva |

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de novembro de 2006.

Prof. Eduardo Magrone
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos